MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 189/2026

Sumário: Renovando a Licença sem Vencimento de Arlinda Tavares Chantre, Técnica 4-IX, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Justiça

De 07 de agosto de 2026

É renovada, por período de 6 (seis) meses, a licença sem vencimento concedida à Sra. Arlinda Tavares Chantre, técnica 4-IX, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 45º, conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes.*

A2026/S2/BO155/34146 | Extrato do Despacho n.º 189/2026